



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 885 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ao Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, Major-PM-Octávio Pinto de Azeredo, para se deslocar até as cidades de Rio de Janeiro-RJ e São Paulo-SP, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse deste Governo, junto ao D.A.C - Departamento de Aeronáutica Civil, no período de 18 a 26 de fevereiro de 1983.

Porto Velho-RO, 17 de Fevereiro de 1983.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador

Handwritten signature in blue ink.

Publicado no Diário Oficial
no 275 de dia 01/02/83

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 12.345 DE 01/02/83

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede o tratamento ao Coronel da Polícia Militar, Major PM-Ostário, tendo em vista a sua qualificação e as atividades desempenhadas para a defesa do Estado de Rondônia, para se desfrutar até as condições de Rio de Janeiro - RJ - São Paulo - SP, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Estado, junto ao D.A.C. - Departamento de Administração Civil, no período de 18 a 28 de fevereiro de 1983.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador